



EXMO-SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

EDUARDO CUNHA
BRASILIA, DF

PL 4252/15

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2016.

Exmo(a) Sr.(a) Parlamentar,

Em nome dos trabalhadores da Fiocruz, solicito especial atenção de Vossa Excelência para nos apoiar na tramitação do Projeto de Lei 4.252/2015, que se encontra na Câmara dos Deputados para apreciação. Este projeto dispõe sobre vários acordos assinados entre o governo e diversas categorias do funcionalismo público em 2015, entre elas o da Fundação Oswaldo Cruz.

O PL prevê um reajuste de 10,8% dividido em dois anos (agosto/2016 e janeiro/2017), a correção das distorções da Gratificação de Qualificação (GQ) de Nível Intermediário (NI) e mudanças na regra da média da gratificação para fins de aposentadoria (GDACT), que serão ordenadas em três etapas, entre 2017 e 2019.

Neste momento crítico em que a dengue, zika e chikungunya avançam pelo Brasil e por outras regiões do mundo, os trabalhadores da Fiocruz não têm medido esforços para dar respostas tanto no âmbito das pesquisas, como da atenção e da produção de produtos, para atender a população brasileira. No entanto, se faz necessária a viabilização de orçamento correspondente às demandas emergenciais de investimento na área da pesquisa e da produção, que não coaduna com as diretrizes do Decreto 8.540/2015 - estabelece medidas de racionalização do gasto público no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dentre outras ameaças, a aplicação do decreto afeta a prestação dos serviços públicos de qualidade e pode significar demissão de trabalhadores.

Levantamos ainda neste contexto nossa preocupação com o Projeto de Lei do Senado 555, que abre o capital de todas as estatais brasileiras. Entendemos que o PLS enfraquece as empresas públicas e representa a abertura de um novo ciclo de privatizações.

Outra importante reivindicação é a premente necessidade de derrubada do veto da Presidente Dilma Rousseff à auditoria da dívida pública, com participação da sociedade civil no Plano Plurianual 2016-2019, prevista na Constituição Federal e até hoje não implementada. Sem a mesma, qualquer outra medida se mostrará insuficiente para o aumento necessário na destinação de recursos para Saúde, Educação, segurança, saneamento e muitas outras demandas urgentes de nossa sociedade.

Citamos ainda nosso receio com relação à reforma da Previdência, já anunciada pelo Executivo, retirando direitos historicamente conquistados pelo movimento dos trabalhadores.

Desta forma, contamos com seu apoio contra qualquer matéria que avance na retirada de direitos dos trabalhadores e, a partir de hoje, na abertura dos trabalhos no Congresso, junto com o Fórum de Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, vamos intensificar a mobilização para estas matérias na defesa da valorização do serviço público para a população, pela ampliação do financiamento para qualificação do serviço público; contra o ajuste fiscal e os cortes no orçamento federal.

Certo de sua atenção,

Paulo Garrido

Vice-Presidente

Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz (ASFOC-SN)

ASFOC-SN

Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Av. Brasil, 4365, Manguinhos - RJ - Cep: 21040-360

Tel.: (21) 2598-4231 / 2564-5248 / 2564-5720 - Fax.: 2290-2858

www.asfoc.fiocruz.br - e-mail: secretaria@asfoc.fiocruz.br ou jornalismo@asfoc.fiocruz.br

Secretaria-Geral da Mesa SESA do Senado
Ponto: 119
Ass.:
Dr. Iseli
PL 4252/15

PRESID. CAMARA 02-FEV-2016 11:42 009096

@ = 200590



PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente sem número do Senhor Paulo Garrido, Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz (ASFOC-SN), protocolizado em 3 de fevereiro de 2016. Manifestação de apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 4.252/2015.

Em 11/2/2016.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, colegiado em que se encontra tramitando o Projeto de Lei n. 4.252/2015. Publique-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente

